

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Nº / ANO: 008/15

Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha

Data: 28/08/2015

CNPJ: 15.919.322/0001-06

VALOR (R\$): 162.000,00

Dispositivo da Resolução do CMN:
Art. 7º, inciso I, alínea b.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Optamos pela aplicação no fundo IDKA para evitar a excessiva volatilidade dos títulos de prazo mais longo. A alocação está enquadrada na Res. 3.922 e aderente à política de investimentos.

A escolha do produto no Banco do Brasil se deu pela facilidade de contato e rapidez no atendimento, além do bom histórico na gestão de investimentos.

Características dos ativos:

BB Previdenciário IDKA2
CNPJ: 13.322.205/0001-35
Administrador: Banco do Brasil
Índice de referência: IDKA
Fundo de Investimento Renda Fixa
Muito alto risco


Raimundo Assunção Bezerra
Gerente Geral

28/08/2015

Proponente:

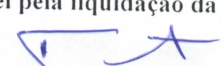
Vitor Leitão
Consultor de Valores Mobiliários
CPF: 011.489.933-98

Gestor/autorizador:


Adriano Gomes de Araújo
CPF: 680.917.964-04

Certificação-validade:

Responsável pela liquidação da Operação:


Inocêncio Simões de Moraes Neto
CPF: 019.279.334-98